

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 61.351.532/0001-68

NIRE 35.300.052.463

FATO RELEVANTE

Aumento de Capital

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos acionistas e ao mercado em geral, que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data ("AGOE"), foram aprovadas, dentre outras matérias, as seguintes deliberações:

No âmbito da Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, no valor de, no mínimo, R\$ 55.000.000,01 (cinquenta e cinco milhões de reais e um centavo) e, no máximo, R\$ 300.000.000,07 (trezentos milhões de reais e sete centavos), com a emissão de, no mínimo, 101.935.143 (cento e um milhões, novecentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e três) novas ações ordinárias, e de, no mínimo, 197.218.232 (cento e noventa e sete milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e trinta e dois) novas ações preferenciais, e, no máximo, 556.009.873 (quinhentos e cinquenta e seis milhões, nove mil, oitocentos e setenta e três) novas ações ordinárias e 1.075.735.808 (um bilhão, setenta e cinco milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oito) novas ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,23 (vinte e três centavos) por ação ordinária e de R\$ 0,16 (dezesseis centavos) por ação preferencial ("Aumento de Capital"), sendo admitida a homologação parcial, desde que atingida a subscrição mínima prevista.

O Aumento de Capital tem como principal objetivo o fortalecimento da estrutura de capital da Companhia, o suporte ao cumprimento de compromissos de investimento e aporte de capital em suas subsidiárias, bem como o reforço de capital de giro e a expansão de suas operações.

Nesse contexto, a Companhia informa que a acionista Nemesis Brasil Participações S.A. ("Nemesis"), se comprometeu a subscrever a integralidade de seu direito de preferência, integralizando as novas ações por ela subscritas mediante capitalização de créditos que detém contra a Companhia. O compromisso assumido pela Nemesis é suficiente para garantir o atingimento da subscrição mínima prevista no âmbito do Aumento de Capital.

Adicionalmente, foi aprovado o grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, sem alteração do valor do capital social ("Grupamento"), na proporção de 20 (vinte) ações para 1 (uma) ação da respectiva espécie, já considerando as ações que serão emitidas em razão do Aumento de Capital. Considerando que o Aumento de Capital também foi aprovado na mesma AGOE, o Grupamento somente será implementado após o encerramento do prazo para exercício do direito de preferência e a homologação do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração. As datas, procedimentos e demais condições para a efetivação do Grupamento serão oportunamente definidos pela administração da Companhia e divulgados ao mercado.

A Companhia esclarece ainda que, também nesta data, divulga Aviso aos Acionistas com a íntegra das informações relativas ao Aumento de Capital, incluindo os procedimentos para exercício do direito de preferência, subscrição e integralização, em conformidade com a regulamentação aplicável.

Os documentos relativos à AGOE e o Aviso aos Acionistas encontram-se disponíveis para consulta nos websites da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia.

São Paulo, 30 de abril de 2026

Bernardo Negredo Mendonça de Araújo
Diretor de Relações com Investidores